



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 111 /2022.


O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário, enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a instalação de Placa de Parada Obrigatória e pintura/demarcação de ‘PARE’ na esquina da Rua Araxá com a Rua Raposo Tavares, no bairro Capelinha, neste município.**

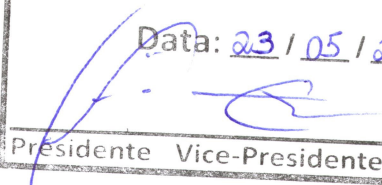
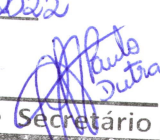
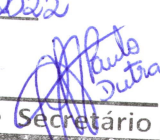
JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de parada obrigatória e a pintura de ‘PARE’ no local irá chamar atenção para a condução consciente dos motoristas, o que evitará registros de acidentes de trânsito e, conseqüentemente, proporcionará uma maior segurança aos pedestres.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 19 de maio 2022.


SARGENTO MOISÉS
Vereador (Cidadania)

Aprovado em votação única, por (10) votos		
Data: <u>23 / 05 / 2022</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

PARA O REGISTRO - CLÁUDIO - 19/05/2022 - 15:55 9038

Tcg – L.L.O.S. -1/1